



SERJUSMIG UNIR, LUTAR
E VENCER

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

OF. PRES. Nº 40/2020

Assunto: Encaminha Ofício FENAJUD Nº 013. Sobrestamento da tramitação de de proposições legislativas que envolvam interesse dos Servidores da Justiça Mineira durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19)

Ao

Exmo. Sr. Agostinho Patrus

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG

O **Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG**, entidade que representa mais de 13 mil servidores da 1ª Instância do Estado de Minas Gerais, lastreado no artigo 5º, inciso XIV, art. 37, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a” c/c artigo 8º, inciso III, todos da Constituição da República, vem, por intermédio de seu Presidente, Rui Viana, encaminhar o Ofício FENAJUD nº 013/2020 (doc.anexo), e desde já solicitar apoio de Vossa Excelência à reivindicação contida no mencionado ofício, qual seja: sobrestamento da tramitação de todas as proposições legislativas, cujo conteúdo prejudique a vida funcional e ameace direitos dos Servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais, durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Certo da relevância, possibilidade e necessidade do atendimento ao que ora pede, antecipo agradecimentos.

Rui Viana da Silva

Presidente do SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SERJUSMIG

RUA DOS GUAJAJARAS, 1984 – BARRO PRETO – FONE (31) 3025-3500 – FAX: (31) 3025-3521 – CEP: 30180-109 – BELO HORIZONTE – MG

serjusmig@serjusmig.org.br

Ofício FENAJUD nº 013 /2020 Brasília, 29 de Abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Dep.Estadual Agostinho Patrus

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Assunto: Sobrestamento da votação de proposições de interesse dos Servidores da Justiça mineira durante pandemia do novo Coronavírus-COVID-19.

A **FENAJUD** (Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados). CNPJ 32.766.559/0001-00, com sede na SCS, Qd. 01. Bc. K, Ed Denasa, 9º andar, Salas 901 e 902, Brasília DF - CEP 70358-500, entidade sindical de grau superior que congrega 22 (vinte e dois) sindicatos filiados representando servidores públicos de praticamente todos os tribunais de justiça do País, entre eles o SERJUSMIG (Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais) e o SINJUS-MG (Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais) vem por intermédio das representantes legais infra-assinadas, respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue.

Em razão da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), várias medidas de prevenção estão sendo adotadas e impostas à população brasileira por autoridades de vários setores. Uma delas, por sinal considerada a principal, é o isolamento social. A orientação das autoridades públicas de Saúde tem o objetivo de evitar aglomeração de pessoas, evitando a transmissão do vírus e a expansão da doença. A não possibilidade de aglomeração, por óbvio, restringe sobremaneira o exercício do direito de participação dos trabalhadores e de seus representantes nas discussões e votações das matérias em tramitação nos parlamentos.

Na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e outros parlamentos foram editados atos que restringem a atividade parlamentar presencial, a fim de conter a transmissão do vírus (COVID- 19). Impedidos da participação presencial ficam, por consequência, toda a sociedade e público interessados nos conteúdos das proposições legislativas.



61 3321 0242/5349



www.fenajud.org.br

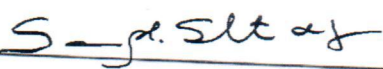
SCS, Qd. 01, Bc. K, Ed Denasa, 9º andar, salas 901 e 902 Brasília DF

No entanto, apesar da quarentena, as pautas continuam. Há informação de que estarão em tramitação nos próximos dias a Reforma Administrativa do Estado e a Reforma Previdenciária de Minas Gerais, entre outras matérias de total interesse dos Servidores do Poder Judiciário mineiro.

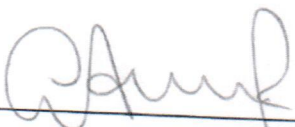
Espera-se, portanto, tendo em vista a natureza democrática dessa Casa Legislativa, que o debate não seja esvaziado, ao contrário, que seja aprofundado, realizado em ambiente saudável, amplamente democrático e seguro, de modo a permitir a participação de todos os interessados nas discussões e votações de quaisquer propostas que prejudiquem a vida funcional e retire direitos dos trabalhadores do judiciário mineiro.

Diante do exposto, a FENAJUD requer o sobrestamento da tramitação de todas as proposições legislativas cujo conteúdo prejudique a vida funcional e ameace direitos dos Servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais, até que, superados os riscos, alterada a orientação de isolamento social durante a Pandemia do novo Coronavírus-COVID-19 e voltando a tramitação destes projetos de interesse da categoria a ocorrer de forma presencial, seja, assim, assegurado o debate amplo e democrático com as partes interessadas, as quais, ressalte-se, tratando-se de serviço público, afeta, além dos próprios servidores, a sociedade em geral.

Respeitosamente,



Sandra M. Silvestrini de Souza
Coordenadora-Geral da FENAJUD



Climeni Rodrigues Araújo
Coordenadora da Região Sudeste da FENAJUD



61 3321 0242/5349



www.fenajud.org.br

SCS, Qd. 01, Bc. K, Ed Denasa, 9º andar, salas 901 e 902 Brasília DF